

**DIARIO OFFICIAL**

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N 1581

SÃO PAULO

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1896

**ACTOS DO PODER LEGISLATIVO****LEI N. 433**

DE 7 DE NOVEMBRO DE 1896

*Concede ao amanuense da secretaria da Agricultura, cidadão Alfredo Bandeira da Nova, seis meses de licença em prorrogação*

O dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º É concedida ao cidadão Alfredo Bandeira da Nova, amanuense da secretaria da Agricultura, a licença por seis meses em continuação á já concedida, com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça executar.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos sete dias de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis.

MANOEL FERRAZ DE CAMPOS SALLES  
ALVARO AUGUSTO DA COSTA GARVALHO

Publicada na secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 7 de Novembro de 1896.—Eugenio Lefevre, director geral.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****Interior**

Extm. sr.

Os dois concursos abertos para provimento de cadeiras do Gymnasio de Campinas e realizados um no anno passado e outro no corrente anno, foram infructuosos; porquanto no primeiro apenas foi habilitado um candidato, o que se oppoz á cadeira de latim e noções de grego, e no segundo, o candidato á cadeira de geographia, cosmographia e historia do Brazil.

O Gymnasio de Campinas já tem director nomeado e em exercicio ha mais de um anno, possui predio appropriado e o material necessario ao seu funcionamento e aguarda somente o pessoal docente para que possa ser inaugurado.

A abertura de novo concurso para as cadeiras que devem ser providas, afim de funcionar o 1.º anno do curso, retardaria a installação daquelle estabelecimento de ensino e traria prejuizo para a instrucção publica.

E', pois, de toda a conveniencia não demorar mais tempo a satisfação dessa necessidade, podendo, para sua realização immediata, ser interinamente nomeados lentes para as cadeiras cujas materias devem ser leccionadas no 1.º anno e para o provimento das quaes foram negativos os dois concursos abertos.

Para a cadeira de geographia, cosmographia e historia do Brazil está no caso de ser nomeado definitivamente o cidadão Gustavo Enge, unico candidato que á mesma se oppoz e foi habilitado pela Congregação do Gymnasio desta capital. Do mesmo modo, está no caso de ser nomeado para a cadeira de latim e noções do grego o cidadão Eduardo Gê Badaró, candida-

to habilitado no concurso aberto em 1895, e cuja nomeação aguardava oportunidade para ser feita. Apresento-vos os processos e provas do concurso a que se submeteram aquelles cidadãos, acompanhados das respectivas propostas de nomeação do director do Gymnasio da capital.

As cadeiras que podem ser providas interinamente, afim de que funcione desde já o 1.º anno, são a de portuguez, a de francez e italiano e a de arithmetica, algebra e geometria.

Installado o Gymnasio, poderá posteriormente ser aberto de novo o concurso para o provimento definitivo dessas cadeiras.

Submettendo, pois, o assumpto á vossa consideração, apresento-vos os decretos juntos.

Secretaria dos Negocios do Interior, São Paulo, 12 de Novembro de 1896.—A. Dino Bueno.

Por decreto de 10 do corrente meez, foram nomeados os cidadãos Francisco Evangelista Pereira de Almeida e Adanctio Pereira para adjunctos do grupo escolar de Tatuhy.

Por decreto de 11 do corrente foram approvadas as seguintes nomeações de professores interinos :

—José Elisiario Martins de Mello, para a 2ª escola provisoria de Helém do Descalvado ;

—Ak-Talarick Ferraz Lopes, para a 2ª provisoria da villa do Leme ;

—D. Anna Ferraz de Albuquerque, a 1.ª provisoria de Santa Rita do Passa-Quatro ;

—D. Elisa Avila de Godoy, para a provisoria da Conceição de Santa Cruz em Pirassununga.

Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, o cidadão Manoel Gonçalves Pereira Bittencourt do cargo de professor provisorio da 2ª escola da cidade de Santa Izabel, e reintegrado como professor intermedio da mesma escola.

Por decreto de 12 do corrente foram nomeados o bacharel Eduardo Gê Badaró para a cadeira de latim e noções de grego do Gymnasio de Campinas e Nicolau Gustavo Victor Andrea Enge para a de geographia, cosmographia e Historia do Brazil do mesmo Gymnasio.

Por decreto da mesma data foram nomeados interinamente, os cidadãos Henrique de Barcellos para a cadeira de portuguez, bacharel Mario Bulcão para a de francez e italiano e Luiz Gambeta Sarmiento para a de arithmetica, algebra, e geometria, todos para o referido Gymnasio.

Por decreto da mesma data foi nomeado o bacharel Antonio Rodrigues de Mello para o cargo de secretario do dito Gymnasio.

Por acto da mesma data foi nomeado o cidadão João Xavier de Souza para o lugar de amanuense do mesmo Gymnasio.

**Justiça**

Por decreto de 11 do corrente, foi nomeado o bacharel Luiz de Sá Lima, para o cargo de promotor publico da comarca de Pirajú.

**Fazenda**

Pelo dr. secretario, foi exonerado o cidadão Arthur Galvão da Rocha, do cargo de escrivão da collectoria de Bariry e nomeado para substituí-lo o cidadão Joaquim Negrão.